



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Decreto nº 295/2017
09 de Outubro de 2017.

**Cede Servidora ao Poder
Judiciário do Estado de
Sergipe.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. – Ceder **com ônus** para o órgão de origem, o (a) Senhor (a) **MARIA NILDA SANTOS SOUZA**, portador (a) do **RG nº 1.006.083 SSP-SE** e do **CPF nº 266.351.515-91**, Filiação: Olegário Cardozo dos santos e Marinete da Silva Santos, nascido (a) em 02/08/62, para prestar seus serviços Junto ao Fórum Juiz João Fernandes de Britto nesta cidade, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. – A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá-Sergipe
Em, 09 de Outubro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal